

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2025-SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº: I-005/2025-SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO CHICO BENTO, S/N, CENTRO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DA VIGILÂNICA SANITÁRIA E ENDEMIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA.

CONSIDERANDO QUE, a Unidade Gestora demandante, procedeu com a formalização do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, e que após a análise jurídica e apresentação de documentos apensados ao presente processo, constatou pela inviabilidade da competição.

CONSIDERANDO QUE, a Nova Lei de Licitações e Contratos, assim previu a possibilidade de Inexigibilidade de Licitações para Locação de imóvel, no seu artigo 74, conforme enunciado abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(...)

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do **caput** deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

CONSIDERANDO QUE, é condição indispensável para legalidade da presente contratação a formalização de processo administrativo, assim nos termos da presente legislação, fica a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.

Através do presente termo, fica adjudicada o Senhor OSMAR ALVES FONTENELE, inscrito NO CPF sob o Nº 026.664.913-07, o presente processo de Inexigibilidade de Licitações, destinados ao atendimento da LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO CHICO BENTO, S/N, CENTRO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DA VIGILÂNICA SANITÁRIA E ENDEMIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, com os seguintes valores, **conforme se vê abaixo**:

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DA LOCAÇÃO	UND.	QTE.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO CHICO BENTO, 1715, CENTRO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA.	MÊS	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
VALOR GLOBAL (R\$)				R\$ 8.400,00	

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, por intermédio de seu (a) gestor (a) abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o presente processo de Inexigibilidade de Licitação ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações acima citadas, e ainda, nos moldes do presente processo administrativo.

BARROQUINHA - CE, 31 de Janeiro de 2025.

